



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 02/2026 AO CONTRATO 012/2024

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento ao Contrato 012/2024, firmado com a empresa **ARENITO CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.705.182/0001-56, tem por objeto reajustar os valores, conforme Cláusula Sexta - Reajuste, do Termo de Contrato, documento SEI 39345446.

Art. 2º - Após um ano da data do último reajuste concedido, 01/01/2025 - documento SEI 48404948, os preços do Contrato serão reajustados, independente de pedido da CONTRATADA, mediante aplicação do índice do IPCA do IBGE, acumulado na ordem de 4,46% no período de dezembro/2025 a novembro/2025, em conformidade com o disposto na cláusula 19 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação (documento SEI 38472066), respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - A alteração supracitada pode ser verificada no quadro a seguir:

Data Base: Novembro/2025		
Valor Manutenção Mensal Atual	IPCA/IBGE acumulado (12 meses) DEZ/2024 - NOV/2025	Valor Manutenção Mensal Reajustado
R\$ 2.177,84	4,46 %	R\$ 2.275,01

Art. 4º - O presente reajuste produzirá seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2026** e o valor mensal atual do Contrato, considerando as cláusulas de reajuste do Termo de Contrato, passará de **R\$ 2.177,84** (dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 2.275,01** (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e um centavo), e o valor anual de **R\$ 26.134,08** (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 27.300,12** (vinte e sete mil, e trezentos reais e doze centavos).

Art. 5º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento correrá à conta da Nota de Empenho emitida neste exercício, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039 da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 6º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 7º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 04/02/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57313522** e o código CRC **41DA9975**.

Referência: Processo nº 10880.102839/2022-91.

SEI nº 57313522